

## Parecer do Conselho Fiscal


O Conselho Fiscal da Cooperativa SICOOB UNIMAIIS METROPOLITANA – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO, reunidos em 27 de março de 2026, em cumprimento às disposições estatutárias, declara que procedeu ao exame do Balanço Patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e demais demonstrações financeiras, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. A nossa responsabilidade é de fiscalizar e expressar uma opinião sobre as mesmas e considerando a relevância dos saldos e o volume das transações, a constatação se deu com base nas demonstrações financeiras mais representativas adotadas pela Administração.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Cooperativa.

Somos de parecer favorável ao encaminhamento e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Santos, 27 de março de 2026.

renan.pereira@sicoob.com.br

D4Sign  
 Renan Lazarini Pereira  
Assinado

Dr. Renan Lazarini Pereira  
Coordenador  
edemilson.c@sicoob.com.br

D4Sign  
   
Assinado

Dr. Edemilson Cavalheiro  
Conselheiro Fiscal

iose.wilmers@sicoob.com.br

D4Sign  
 José Ricardo Moraes Wilmers  
Assinado

Dr. José Ricardo Moraes Wilmers  
Secretário  
patricia.marcal@sicoob.com.br

D4Sign  
   
Assinado

Dra. Patrícia Helena Marçal Menezes  
Conselheira Fiscal

Parecer Conselho Fiscal - Balanço 2025 pdf  
Código do documento e8f0ed6a-1f56-4c8e-9254-2d0244cf782c



Assinaturas



Renan Lazarini Pereira  
renan.pereira@sicoob.com.br  
Assinou

Renan Lazarini Pereira



Jose Ricardo Moraes Wilmers  
jose.wilmers@sicoob.com.br  
Assinou

Jose Ricardo Moraes Wilmers



Edemilson cavalheiro  
edemilson.c@sicoob.com.br  
Assinou



Patricia Helena Marçal Menezes  
patricia.marcal@sicoob.com.br  
Assinou

Eventos do documento

**30 Mar 2026, 11:20:16**

Documento e8f0ed6a-1f56-4c8e-9254-2d0244cf782c **criado** por RUTNEA BATISTA BALSALOBRE (0cb5de08-dc0f-4ab9-b62c-97b627908047). Email:secretaria.5122@sicoob.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-30T11:20:16-03:00

**30 Mar 2026, 11:25:35**

Assinaturas **iniciadas** por RUTNEA BATISTA BALSALOBRE (0cb5de08-dc0f-4ab9-b62c-97b627908047). Email:secretaria.5122@sicoob.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-30T11:25:35-03:00

**30 Mar 2026, 11:40:19**

PATRICIA HELENA MARÇAL MENEZES **Assinou** - Email: patricia.marcal@sicoob.com.br - IP: 187.74.16.229 (187-74-16-229.dsl.telesp.net.br porta: 20756) - **Geolocalização: -23.9518492 -46.3277637** - Documento de identificação informado: 192.936.068-10 - DATE\_ATOM: 2026-03-30T11:40:19-03:00

**30 Mar 2026, 12:03:31**

JOSE RICARDO MORAES WILMERS **Assinou** - Email: jose.wilmers@sicoob.com.br - IP: 189.34.167.107 (bd22a76b.virtua.com.br porta: 1380) - **Geolocalização: -23.963480853913207 -46.328158561282315** - Documento de identificação informado: 035.340.478-00 - DATE\_ATOM: 2026-03-30T12:03:31-03:00

**30 Mar 2026, 12:33:57**

RENAN LAZARINI PEREIRA **Assinou** - Email: renan.pereira@sicoob.com.br - IP: 177.112.78.115

---

(177-112-78-115.user.vivozap.com.br porta: 4628) - [Geolocalização: -23.756997392885165 -45.76262552458801](#) -  
Documento de identificação informado: 358.287.898-80 - DATE\_ATOM: 2026-03-30T12:33:57-03:00

**30 Mar 2026, 15:23:14**

EDEMILSON CAVALHEIRO **Assinou** - Email: edemilson.c@sicoob.com.br - IP: 181.77.211.155 (181.77.211.155  
porta: 20712) - [Geolocalização: -23.97788538907658 -46.2237821131732](#) - Documento de identificação  
informado: 545.660.618-68 - DATE\_ATOM: 2026-03-30T15:23:14-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):ecb9c1a971bdefa238c348e373cf49238e7587134c1c63ad2506a5dbeb3fb3b3

(SHA512):c96344b4d78c242dc35cbe48bfde268b4951a6e5f78d1c10994ad83fb0c07202210167ed902faff2cacabfa9f324027313d53a99239ccb17ebae061fd27aadfa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



---

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---